



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 290/2020

Que revoga o Decreto nº 289/2020, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que apesar da regressão da macrorregião Sudeste para a “onda vermelha”, conforme classificação do Comitê Extraordinário COVID-19, a microrregião Bicas/São João Nepomuceno a que pertence Mar de Espanha permanece na “onda amarela”,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 289/2020.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 11/12/2020 A 11/12/2020
ASS.: Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA N.º 429/2019
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG